



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

### NOTA PÚBLICA

Com o objetivo de prevenir litígio judicial sobre violações aos direitos humanos ocorridas durante a ditadura militar, a Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão do Ministério Público Federal em São Paulo (MPF), a Promotoria de Direitos Humanos e Inclusão Social do Ministério Públiso do Estado de São Paulo (MPSP) e a Procuradoria do Trabalho em São Bernardo do Campo, órgão do Ministério Públiso do Trabalho (MPT), firmaram, nesta data, um Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC) com a empresa Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda. (VW do Brasil).

O TAC é firmado no âmbito de três Inquéritos Civis que investigam, desde 2015, denúncias de colaboração da empresa com o aparato da repressão política em São Paulo durante o regime militar, o que teria contribuído para que trabalhadoras e trabalhadores da empresa fossem atingidos por prisões ilícitas, torturas e outras perseguições. Nesses Inquéritos, os Ministérios Públicos reuniram milhares de

documentos, ouviram testemunhas e receberam a contribuição de dois relatórios de pesquisadores externos, um contratado pela própria empresa, Christopher Kopper, Professor da Universidade de Bielefeld, e outro contratado pelo Ministério Público Federal, Guaracy Mingardi, especialista em segurança pública. O ajuste de condutas prevê que um relatório sobre os fatos investigados será publicado pelos Ministérios Públicos e que VW do Brasil anexará ao processo a sua manifestação jurídica sobre o caso.

O Ajuste de Conduta se insere no marco da Justiça de Transição, com inspiração restaurativa e com o propósito de garantir a revelação da verdade, a preservação e divulgação da memória e a promoção de garantias de não-recorrência, abrangendo direitos difusos e coletivos de ordem material e moral.

Nos termos do TAC, VW do Brasil se obriga a pagar 9 milhões de reais para os Fundos federal e estadual de defesa e reparação de direitos difusos (FDD), nos termos da Lei nº 7.347/85 e legislação complementar, e a publicar em jornais de grande circulação de São Paulo uma declaração pública sobre o assunto. A publicação, assim como todas as demais prestações fixadas no acordo, ocorrerá logo após os órgãos de controle interno do MPF e do MPSP homologarem o arquivamento dos Inquéritos, o que se estima possa ocorrer até o final de 2020. Os desembolsos financeiros definidos no TAC devem ser concretizados em janeiro de 2021.

Além dessas obrigações, a empresa deliberou aplicar R\$ 10,5 milhões, mediante doações, a projetos de promoção da memória e verdade em relação a violações

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

aos direitos humanos ocorridas no Brasil durante a ditadura militar de 1964 a 1985, assim como para entidades qualificadas para a realização de estudos, pareceres e pesquisas relativas à relação de empresas e órgãos de repressão da época.

Após o exame de diversas alternativas, foi definido que o Memorial da Luta por Justiça, iniciativa desenvolvida pela Ordem dos Advogados do Brasil, Secção São Paulo (OAB/SP), e pelo Núcleo de Preservação da Memória Política (NPMP), receberá o montante de R\$ 6 milhões. Esse Memorial, cujo projeto foi aprovado nos termos da Lei Federal de Incentivo à Cultura, está sendo implementado na sede da antiga auditoria militar em São Paulo e destina-se a promover a memória da defesa por justiça em suas múltiplas dimensões. O montante da doação é estimado como suficiente para concluir a implantação do Memorial, inclusive com a adequação do projeto museológico para ampliar o enfoque sobre a luta da classe trabalhadora por justiça durante a ditadura, com a possibilidade de participação de entidades interessadas em preservar e divulgar a memória desses movimentos. Essa iniciativa permitirá, portanto, que, pela primeira vez, um centro de memória, instalado num local que serviu à repressão durante a ditadura militar, conte com espaço específico para a memória da resistência de trabalhadores.

A Universidade Federal de São Paulo – Unifesp será a segunda destinatária de doações, com o recebimento de R\$ 4,5 milhões. Desse montante, R\$ 2,5 milhões serão aplicados nas atividades desenvolvidas pelo Centro de Antropologia e Arqueologia Forenses (CAAF) na identificação das ossadas exumadas da vala clandestina do Cemitério de Perus em 1990, na qual o governo militar ocultou os restos mortais de diversos perseguidos políticos. Outros R\$ 2 milhões serão

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

aplicados no desenvolvimento de novas pesquisas sobre a cumplicidade de empresas com violações aos direitos humanos durante o governo ditatorial. As pesquisas serão coordenadas pelo CAAF e

realizadas mediante bolsas de estudos para pesquisadores nacionais ou estrangeiros e, ainda, com a contratação de pesquisadores sem vinculação acadêmica, com notória experiência na matéria.

A empresa efetuará, também, a doação de R\$ 16,8 milhões de reais para a Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Volkswagen – Associação Henrich Plagge, a qual será, ao final, destinada para ex-trabalhadoras e ex-trabalhadores da VW do Brasil, ou sucessores, que tenham sofrido violações aos direitos humanos durante a ditadura. Esse valor contempla a estimativa de despesas tributárias e administrativas que serão incorridas na gestão da doação. Os interessados deverão se habilitar perante a Associação, em prazo a ser anunciado, e, mediante um processo conduzido por árbitro independente e supervisionado pelo MPT, sem qualquer participação da empresa, será definida a repartição do montante recebido entre os atingidos.

O ajuste de condutas estabelecido nesta data é inédito na história brasileira e tem enorme importância na promoção da justiça de transição, no Brasil e no mundo. O enfrentamento do legado de violações aos direitos humanos praticadas por regimes ditoriais é um imperativo moral e jurídico. Não se logra virar páginas ignóbeis da história sem plena revelação da verdade, reparação das vítimas, promoção da responsabilidade dos autores de graves violações aos direitos humanos, preservação e divulgação da memória e efetivação de reformas

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

institucionais, sob pena de debilidade democrática e riscos de recorrência. O Brasil, infelizmente, segue como um caso notável de resistência à promoção ampla dessa agenda e, não por acaso, ecoam manifestações de desapreço às suas instituições democráticas. No mundo, por outro lado, são ainda raros os episódios de empresas que aceitam participar de um processo dessa natureza e rever suas responsabilidades pela colaboração com regimes autoritários.

O acordo firmado pelos Ministérios Públicos e a empresa promove, a um só tempo, vários dos pilares do processo de justiça transicional, com ênfase na busca de instrumentos efetivos e céleres para revelar a verdade, garantir o reconhecimento das vítimas, ampliar a capacidade de investigação sobre violações aos direitos humanos e proteger a memória.

São Paulo, 23 de setembro de 2020.

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL:**

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA MACHADO

MARLON ALBERTO WEICHERT

PROCURADOR DA REPÚBLICA

PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

EDUARDO FERREIRA VALÉRIO

ANNA TROTTA YARYD

PROMOTOR DE JUSTIÇA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO:**

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

SOFIA VILELA DE MORAES E SILVA

PROCURADORA DO TRABALHO

RICARDO NINO BALLARINI

PROCURADOR DO TRABALHO

CARLOS EDUARDO ALMEIDA MARTINS DE  
ANDRADE  
PROCURADOR DO TRABALHO



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

Assinatura/Certificação do documento **PR-SP-00100672/2020 COMUNICADO nº 31-2020**

Signatário(a): **PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA MACHADO**

Data e Hora: **23/09/2020 17:55:10**

Assinado com certificado digital

Signatário(a): **MARLON ALBERTO WEICHERT**

Data e Hora: **23/09/2020 17:57:54**

Assinado com certificado digital

Signatário(a): **CARLOS EDUARDO ALMEIDA MARTINS DE ANDRADE**

Data e Hora: **23/09/2020 17:57:21**

Assinado com certificado digital

Signatário(a): **RICARDO NINO BALLARINI**

Data e Hora: **23/09/2020 17:59:00**

Assinado com certificado digital

Signatário(a): **ANNA TROTTA YARYD**

Data e Hora: **23/09/2020 18:03:22**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **EDUARDO FERREIRA VALÉRIO**

Data e Hora: **23/09/2020 17:59:41**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **SOFIA VILELA DE MORAES E SILVA**

Data e Hora: **23/09/2020 17:57:06**

Assinado com login e senha

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 24B51F58.2EA281F0.E67FAF8B.E2C12DC0